Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 30 DE JUNHO DE 1980.

Concede ao Papa o título
de Cidadão Assisense.

A Mesa da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É concedido a Sua Santidade o Papa João Paulo II o título honorífico de Cidadão Assisense, em homenagem à sua visita ao Brasil.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Assis, em 30 de junho de 1980.

José João Zanotti
Presidente

Amilton Meirelles de Almeida
1º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 30 de junho de 1980.

Saulo Augusto da Silva
Chefe de Departamento